



----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em oito de Agosto de dois mil e dezoito. -

----- Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, tendo a reunião a seguinte

**Ordem de Trabalhos:** -----

----- **1º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Ata; **3º Ponto** - Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Empréstimo Médio/longo prazo- Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos- Cláusulas Contratuais; **6º Ponto** - Empréstimo Médio/longo prazo- Construção de Mini Bancada na Praça de Touros de Pardais- Cláusulas Contratuais; **7º Ponto** - Empréstimo Médio/longo prazo- Furos de Água- Cláusulas Contratuais; **8º Ponto** - Empréstimo Médio/longo prazo- Etar's do Concelho- Cláusulas Contratuais; **9º Ponto**- Empréstimo Médio/longo prazo- Depósitos de Água- Cláusulas Contratuais; **10º Ponto** - Empréstimo Médio/longo prazo- Alameda das Piscinas- Cláusulas Contratuais; **11º Ponto** - Empréstimo Médio/longo prazo- Urbanização da Zona Sul do Mercado-Reabilitação de 14 Habitações - Cláusulas Contratuais; **12º Ponto** - Empréstimo Médio/longo prazo- Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - Cláusulas Contratuais; **13º Ponto** - Protocolos de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa para disponibilização de técnica da área da Psicologia; **14º Ponto** - Apoio à Natalidade; **15º Ponto** - Festas dos Capuchos 2018 - Programa; **16º Ponto** - Geminação entre o Município de

1.6.2018 f. 18 de



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

Vila Viçosa e o Município de Cória del Rio (Sevilha); 17º

**Ponto** - Contrato Administrativo com vista à delegação de competências do Município de Vila Viçosa para a Cimac, em matéria de serviço público de transporte de passageiros.---

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio relativamente à Derrocada do Muro em Pardais- Quinta dos Passos e Quinta dos Patinhos (Zona da Azinhaga da Fonte da Aldeia), em Pardais, uma vez que, após a deliberação da reunião de câmara de 21/03/2018, não existiram quaisquer desenvolvimentos no processo. Assim, apresentou a proposta que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.1**): Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, propõem que a CMVV se responsabilize pela reposição do muro danificado, uma vez que todos os pareceres técnicos emitidos pelos serviços da Câmara apontam para essa responsabilidade; Que seja feita uma intervenção no local, de acordo com a proposta dos serviços, para evitar situações idênticas no futuro, de ora em diante designada como **PROPOSTA A.**-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Vereador Luis Nascimento informou ter feito uma reunião com os proprietários do muro em 13/07/2018, tendo ficado acordado que os mesmos se iriam pronunciar, por escrito, relativamente à proposta apresentada pela Câmara Municipal no sentido de o Município assegurar a mão-de-obra e os proprietários assumirem as despesas com os materiais necessários para a reparação, o que até à presente data não aconteceu.-----

---- Assim, O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento apresentaram uma proposta alternativa, de ora em diante designada como **PROPOSTA B:** Tendo em conta que em reunião anterior da Câmara Municipal foi decidido

efectuar uma reunião com os proprietários do muro afim de lhes propor a repartição de custos na reposição do mesmo, e considerando que a reunião já foi efectuada com a presença do Vice-Presidente da Câmara Municipal, e tendo em conta a informação prestada pelo Vice-Presidente, propõe-se aguardar pela proposta do interessado.-----

---- Colocadas as propostas a votação, a **Proposta A** teve dois **(2)** votos - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, enquanto a **Proposta B** teve dois **(2)** votos- Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento. O Presidente da Câmara Municipal exerceu o voto de qualidade, pelo que foi aprovada a **Proposta B**.-----

---- O Vereador António Manuel Borracha Jardim deu entrada na reunião, pelas 17h12m.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio solicitando esclarecimentos relativamente ao comunicado emitido pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, no que diz respeito ao diferendo entre a Junta de Freguesia de Ciladas e o Município de Vilas Viçosa. Em sua opinião, no final de todas as questões levantadas e que tem a ver com competências na área da limpeza, recolha de lixo, entre outras, quem fica prejudicada é a população pelo que é importante perceber o que é competência da Câmara Municipal e o que é competência da Junta de Freguesia de Ciladas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo ser fácil de explicar toda esta situação. Os serviços da Câmara Municipal, à semelhança do que se fez para Pardais e Bencatel, por ocasião das tradicionais Festas de Verão, estão neste momento a embelezar a Freguesia de Ciladas, em termos de caiações, remoção ervas, limpeza de vias públicas, para que por altura das Festas a Freguesia esteja impecável. Adiantou ainda que o Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas é incompetente para gerir o próprio pessoal da Junta e para gerir as competências da Junta de



Freguesia.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado voltou a intervir sobre esta matéria dizendo que a limpeza de resíduos sólidos junto dos contentores do lixo, assim como o alindamento dos espaços verdes, são da competência e responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Viçosa. Questionou ainda se estas competências da Câmara Municipal são competências próprias apenas na altura das festas ou durante o ano todo. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal voltou a intervir dizendo que, a Câmara Municipal dentro da disponibilidade de pessoal existente, está a atuar em S.Romão como atuou em Pardais e Bencatel.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado voltou a intervir dizendo que considera de mau tom a forma agressiva como o Presidente da Câmara Municipal se está a referir ao Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que não consegue perceber o porquê do Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas não resolver os problemas existentes, directamente com a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Disse ainda considerar que no futuro o trabalho tem que ser feito em conjunto, não misturando política nos assuntos que são de extrema importância para o bem-estar das populações.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que ainda é do tempo do 25 de Abril e que mantém na sua mente tudo o que foi conquistado naquela altura. Considera ainda viver num País democrático onde as pessoas tem a possibilidade de expressar as suas opiniões. Em sua opinião, o estatuto de um Presidente de Câmara, é exactamente igual ao estatuto de um Presidente de Junta de Freguesia. A única entidade que pode julgar a competência ou não de um eleito é o povo por isso daqui a quatro anos se verá quem é incompetente.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado o

período antes da ordem do dia.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

**Assunto: Lista nº 18/2018 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 18/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre 20/07/2018 e 03/08/2018.-----

**Assunto: Processo 51/18 - Ana Tomásia da Lagoa Cochicho Crispim- Pedido de atribuição de número de polícia a Prédio- Loteamento Courela dos Passos - Rua do Poente - Pardais;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o requerido nos termos da informação da DUA, de 3/08/18. Informar o interessado, a GNR e os CTT.-----

**Assunto: Processo nº 26/17 - Lucinda Joana Coelho Lopes, Cabeça de casal da Herança - Apreciação e deliberação sobre a emissão de certidão - Courela do Pisão- Pardais;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com a informação da DUA, de 01/08/18.---

**Assunto: Processo nº 19/15 - Maria do Carmo Lázaro Ribeiro Lobo - Pedido de licença especial par obras inacabadas- Rua de Lisboa Lote 92- Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DUA de 07/08/2018.---

**Assunto: Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas- Auto de Medição nº 5;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição efetuado pelos Serviços de Fiscalização, no valor de 7.297,17€ (Iva não Incluído). Solicitar à Empresa Adjudicatária (Constradas, S.A) correção do Auto de Medição nº 5 tendo em conta as quantidades de trabalho e as

medições efetuadas em obra, conferidas pelo serviço de Fiscalização do Município de Vila Viçosa. Solicitar esclarecimentos à Empresa Adjudicatária (Constradas, S.A) em relação a quantidades de trabalhos referenciadas no seu Auto de Medição, cuja execução é inexistente (exemplo: fornecimento e aplicação de lancil de pedra de mármore-3.9).-----

**Assunto: Emanilhamento da vala de águas pluviais- Horta das Figueiras (Courela do Pisão) em Pardais; -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços a elaboração de um estudo simples da colocação de manilhas, eventualmente com colocação de caixas de visitas e de receção. Orçamentar o projeto em causa.-----

**---- 2.º Ponto - ATA;-----**

---- Foi presente a votação a Ata da Reunião de Câmara de 04/04/2018, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.---

**---- 3.º Ponto - Informações;-----**

**Assunto: Modificação Orçamental nº 45/Alteração ao Orçamento da Despesa nº 44 - Ano Contabilístico 2018;-----**

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 45/Alteração ao Orçamento da Despesa nº 44 - Ano Contabilístico 2018.-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 46/Alteração ao Orçamento da Despesa nº 45 - Ano Contabilístico 2018; -----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 46/Alteração ao Orçamento da Despesa nº 45 - Ano Contabilístico 2018.-----

**Assunto: Concurso Público Empreitada de Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca;-----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pelo Presidente da Câmara Municipal para iniciar o procedimento de reavaliação do projeto, pelo valor de 1.200€ + Iva.-----



-----  
---- O Vereador António Jardim interveio manifestando o seu descontentamento pelo fato de a empresa em questão vir agora cobrar um valor por esta revisão de projeto, uma vez que em seu entender a empresa devia ter acautelado o preço justo, com base num estudo de mercado, à data da primeira apresentação do projeto.-----

---- O Vereador António Jardim apresentou a proposta de fazer chegar este descontentamento à Empresa em questão.---

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, em sua opinião, esta proposta é perfeitamente extemporânea, pelo que informou que vai votar contra.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, em sua opinião, a proposta é perfeitamente extemporânea, ainda mais quando já existe um despacho do Presidente da Câmara Municipal para início do procedimento, motivo pelo qual também o Partido Socialista vai votar contra.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma rejeitada com quatro **(4)** - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, e um **(1)** voto a favor- Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: "**Fiz esta proposta porque uma Empresa que faz um orçamento para lançar a concurso, tem a obrigação de estar dentro dos preços de mercado, pelo que em minha opinião não faz sentido algum a Empresa estar a cobrar por efetuar esta revisão do projeto. Apesar de derrotado, saio de consciência tranquila porque zelei pela boa utilização de dinheiros públicos.**"-----

**Assunto: Ofício a solicitar autorização para realização de uma corrida de touros, na praça de touros desmontável- Associação Jovem de Ciladas;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Associação Jovem de Ciladas para a realização

de uma corrida de touros, em forma, por ocasião das Festas em honra do Santo Padroeiro de São Romão assim como do despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de 06/08/2018.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que espera que esta situação não despolete uma nova crise com a população de São Romão, aconselhando que as coisas sejam tratadas convenientemente.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio dizendo que, por altura da realização da Assembleia Municipal em São Romão, foi abordado pelos elementos da Associação Jovem de Ciladas e que logo nessa altura informou os membros da Associação que a Praça de Touros não estava devidamente equipada para a realização deste tipo de evento, uma vez que não possui curros.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, prevendo as normas existentes da utilização da Praça de Touros amovível, neste equipamento podem ser realizados espectáculos tauromáquicos. Em sua opinião, deviam ser articulados com a Associação Jovem de Ciladas todos os procedimentos para que as Festas decorram dentro da normalidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que está bastante preocupado uma vez que a Associação em questão nem sequer iniciou o processo de autorização para a realização das gaiarradas, constantes no programa da festa.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

**Assunto: Ratificação de despacho- Pedido de ocupação de espaço público Largo 1º de Maio em São Romão;** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02/08/18 a autorizar a ocupação de espaço público do Largo 1º de Maio em São Romão, ao Snack Bar O Trevo, de 15 a 19





**Assunto: Empréstimo de grades, módulos de palco e fitas de iluminação- Noviçosa, Lda.;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo de 8 grades amarelas, 6 módulos de palco e fitas de iluminação a Noviçosa, para evento a realizar dia 17 de Agosto de 2018.-----

**Assunto: Emissão de licença de recinto improvisado e de ruído com interrupção de trânsito - Noviçosa, Lda;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença de recinto improvisado e de ruído, dia 17 de Agosto, das 17h00 às 04h00, com interrupção de trânsito no Largo D, João IV entre a R. Padre Joaquim Espanca e o Restaurante " O Pipo ", para realização de evento com música ao vivo.-----

**Assunto: Emissão de licença de recinto improvisado e de ruído com interrupção de trânsito - Associação Jovem de Ciladas;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Autorizar a emissão de licença de recinto improvisado e de ruído, de 15/08/2018 a 20/08/18, das 17h00 às 06h00, com interrupção de trânsito no Largo 25 de Abril e Rua Dr. Couto Jardim (parcialmente), para realização das tradicionais festas em honra do Santo Padroeiro de São Romão. Alertar a requerente que a Praça de Touros, propriedade da Câmara Municipal de Vila Viçosa, não reúne condições para a realização de corridas de touros.-----

**Assunto: Festas em Honra do Santo Padroeiro de S. Romão - Iniciativa em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas; -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição das despesas assumidas na Reunião de Câmara de 18/07/18, nomeadamente as Licenças de SPA e Passmúsica, e seguros de responsabilidade civil de largadas e garraçadas, pela despesa com a contratação dos três

artistas, conforme pedido efetuado pela Associação Jovem de Ciladas.-----

**Assunto: Colocação de Placas indicativas do local de reunião e do local de Abrigo - Junta de Freguesia de Pardais;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação das placas indicativas do local de reunião e do local de abrigo, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Pardais, com meios humanos da Câmara Municipal, para que as mesmas se encontrem colocadas no dia 21 de Agosto para realização de uma reunião com a população da freguesia, no âmbito do Programa " Aldeia Segura ".-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 48/ Alteração ao Orçamento da despesa nº 47 - Ano contabilístico 2018;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental nº 48/ Alteração ao Orçamento da despesa nº 47 - Ano contabilístico 2018.-----

**5.º Ponto - Empréstimo Médio/longo prazo- Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos- Cláusulas Contratuais;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.2**) e fica apenas aos documentos da presente Ata, para revogar a deliberação de 16.05.2018, no que diz respeito à aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo de médio/longo prazo para Depósitos de água, no valor de 200.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Aprovar as cláusulas contratuais, do Empréstimo de médio/longo prazo para Depósitos de água, no valor de 200.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga das mesmas. Enviar processo para o Tribunal de Contas.-----



---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria** com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois **(2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto vencido que fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. 3)**.-----

---- **6º Ponto - Empréstimo Médio/longo prazo- Construção de Mini Bancada na Praça de Touros de Pardais- Cláusulas Contratuais;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos Documentos da presente Ata **(Doc. 4)**, para revogar a deliberação de 16.05.2018, no que diz respeito à aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo de médio/longo prazo para Construção de Mini bancada na Praça de Touros em Pardais, no valor de 60.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Aprovar as cláusulas contratuais, do Empréstimo de médio/longo prazo para Construção de Mini bancada na Praça de Touros em Pardais, no valor de 60.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga das mesmas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria** com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois **(2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto vencido que fica apensa aos documentos

da presente Ata (**Doc. 3**).-----

---- **7º Ponto - Empréstimo Médio/longo prazo- Furos de Água- Cláusulas Contratuais;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), de revogar a deliberação de 16.05.2018, no que diz respeito à aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo de médio/longo prazo para Furos de Água, no valor de 60.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Aprovar as cláusulas contratuais, do Empréstimo de médio/longo prazo para Furos de Água, no valor de 60.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga das mesmas. Enviar processo para o Tribunal de Contas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria** com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois **(2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto vencido que fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**).-----

---- **8.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo prazo - Etar's do Concelho - Cláusulas Contratuais;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), de revogar a deliberação de 16.05.2018, no que diz respeito à aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo de médio/longo prazo para Etar's do Concelho, no valor de 142.196,00€,

adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Aprovar as cláusulas contratuais, do Empréstimo de médio/longo prazo para Etar's do Concelho, no valor de 142.196,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga das mesmas. Enviar processo para o Tribunal de Contas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **9º Ponto - Empréstimo Médio/Longo prazo- Depósitos de Água - Cláusulas Contratuais;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), de revogar a deliberação de 16.05.2018, no que diz respeito à aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo de médio/longo prazo para Depósitos de água, no valor de 200.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Aprovar as cláusulas contratuais, do Empréstimo de médio/longo prazo para Depósitos de água, no valor de 200.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga das mesmas. Enviar processo para o Tribunal de Contas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria** com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois **(2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto vencido que fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**).-----

---- " 10.º Ponto - **Empréstimo Médio/Longo prazo - Alameda das Piscinas- Cláusulas Contratuais;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), para revogar a deliberação de 16.05.2018, no que diz respeito à aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo de médio/longo prazo para obra da Alameda das Piscinas, no valor de 32.660,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Aprovar as cláusulas contratuais, do Empréstimo de médio/longo prazo para obra da Alameda das Piscinas, no valor de 32.660,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga das mesmas. Enviar processo para o Tribunal de Contas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- 11.º Ponto - **Empréstimo Médio/Longo prazo- Urbanização da Zona Sul do Mercado- reabilitação de 14 habitações - Cláusulas Contratuais;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.9**), para revogar a deliberação de 16.05.2018, no que diz respeito à aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo de médio/longo prazo para Urbanização da Zona Sul do Mercado-Reabilitação de 14 habitações, no valor de 61.950,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Aprovar as cláusulas contratuais, do Empréstimo de médio/longo prazo para Urbanização da Zona Sul do Mercado-Reabilitação de 14 habitações, no valor de 61.950,00€, adjudicado à Caixa

Geral de Depósitos, S.A. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga das mesmas. Enviar processo para o Tribunal de Contas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **12.º Ponto - Empréstimo Médio/longo prazo- Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - Cláusulas Contratuais;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.10**), para revogar a deliberação de 16.05.2018, no que diz respeito à aprovação das cláusulas contratuais do Empréstimo de médio/longo prazo para Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa, no valor de 50.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Aprovar as cláusulas contratuais, do Empréstimo de médio/longo prazo para Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa, no valor de 50.000,00€, adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga das mesmas. Enviar processo para o Tribunal de Contas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria** com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois **(2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto vencido que fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**).-----

---- **13.º Ponto - Protocolos de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa**





*M. L. Nascimento*

**para disponibilização de técnica da área da Psicologia;----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.11**), para aprovar as minutas de Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e o Aces-Alentejo Central assim como com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa para disponibilização de técnica na área da Psicologia. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura dos Protocolos.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **14.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.12**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a **Alexandra M. Carraquico Nunes**, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.13**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a **Marta de Jesus Falé Rocha**, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----



----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.14**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a **Susana Jesus P. Cardoso**, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.15**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a **Rui Manuel Miguel da Conceição**, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.16**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a **Ana Isabel Pereira Bernardes**, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

*21.6.2018* *Luís Nascimento*



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.17**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º do Regulamento, a **Ana Isabel Jardim Ratado**, no valor de 1.000,00€ (Mil euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **15.º Ponto - Festas dos Capuchos 2018 - Programa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.18**), para aprovar o Programa das Festas dos Capuchos para o ano de 2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio sugerindo que se faça uma cerimónia de inauguração da festa, na sexta-feira de Capuchos, sugestão aceite e que passou a fazer parte integrante da proposta apresentada.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que os Vereadores do Partido Socialista estiveram a analisar o programa e na sua opinião, ano após ano, se vai perdendo a tradição. Destacam essencialmente a questão de no programa não constar a corrida de touros, as garraíadas e na questão religiosa, não constar a procissão. Consideram ainda que há um grande desinvestimento nas atividades planeadas, nomeadamente não se verificando qualquer inovação pois a maior parte dos dias, a entidade organizadora, desresponsabiliza-se do programa a partir da meia-noite. --



----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim e duas **(2)** abstenções - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

----- **16.º Ponto - Geminação entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Cória del Rio (Sevilha).** -----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.19**), para propor ao Município de Cória Del Rio a geminação com o Município de Vila Viçosa, na Semana da Cultura japonesa, a realizar em Cória Del Rio, de 15 a 21 de Outubro de 2018.-----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **17.º Ponto - Contrato Administrativo com vista à delegação de competências do Município de Vila Viçosa para a Cimac, em matéria de serviço público de transporte de passageiros;** -----

----- Foi presente uma informação endereçada pela CIMAC relativamente ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos Municípios na CIMAC, no que se refere ao regime Jurídico do Serviço Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Assim, esteve presente para análise e deliberação a seguinte minuta de proposta, que se transcreve e fica apensa à presente ata: Manuel João Fontainhas Condenado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no uso da competência que lhe está cometida pela alínea o) do artigo 35º e pela competência delegada nos termos do artigo 33º, nº1 al. 1) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dada pela Lei nº 25/2015 de 30 de março e pela Lei

nº 69/2015 de 16 de julho, propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar celebrar contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município em matéria de serviço público de transporte de passageiros, através da minuta do Acordo de delegação de competências, nos termos dos artigos 112º, 115º e 122º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, e ainda deliberar submeter à Assembleia Municipal para autorização da celebração da minuta do Acordo para delegação das competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, nos termos e para os efeitos do artigo 33º al. b) e al. m) do nº1 e alínea k) do nº1 do artigo 25º, com as necessárias adaptações, todos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e nº4 do artigo 10º da Lei nº 52/2015 de 9 de junho. Em cumprimento da demonstração dos requisitos referidos nas alíneas a) a e) do nº 3 do artigo 115 por remissão do artigo 122, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a impossibilidade de serem elaborados os estudos a que se refere o aludido artigo, verificada a total ausência de dados, é proposto que as partes outorgantes assumam a verificação dos requisitos apostos na norma do artigo 115, o que será automático com a outorga do infra Acordo. Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura do respetivo contrato.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com três **(3)** votos a favor- Vereador António Jardim, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas e dois **(2)** votos contra- Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento.-----

**Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----



- **Voz ao Público:**-----

- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se registando qualquer intervenção.-----

**Encerramento:** Sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *J. L. ...*

---- A Secretária, *que existiu Luciana Rocha*

Reunião de Câmara de 8 de agosto de 2018


**Assunto – Derrocada do Muro em Pardais – Quinta dos Passos e Quinta dos Patinhos (Zona da Azinhaga da Fonte da Aldeia) em Pardais**

Após deliberação de Câmara de 21/03/2018, no sentido da existência de uma reunião entre o representante da Câmara e os proprietários dos referidos prédios, e até á presente data não se ter chegado a qualquer conclusão, apesar da chamada de atenção em Reunião de Câmara para o facto da mesma ainda não se ter verificado.

Considerando a informação com a referência 852\_i\_18 da Unidade Municipal de Obras – Setor de Obras Municipais que refere “ *O Município quando executou a calçada da azinhaga, alterou o piso existente, tapando os drenos horizontais existentes na base do muro e substituídos os mesmos por sumidouros. Este motivo esteve na origem da derrocada do muro, não tendo sido possível identificar outro fator*”.

Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, propõem:

- 1 - Que a CMVV se responsabilize pela reposição do muro danificado, uma vez que todos os pareceres técnicos emitidos pelos serviços da Câmara apontam para essa responsabilidade;
- 2 – Que seja feita uma intervenção no local, de acordo com a proposta dos serviços, para evitar situações idênticas no futuro.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized cursive name followed by a horizontal line and a diagonal stroke.

Reunião de Câmara Ordinária de 18 de Abril de 2018.

Declaração de voto vencido

Entendemos que á data de hoje só é possível o endividamento através de Empréstimos de Médio e Longo Prazo que correspondem á participação do Município nos projetos candidatados ou a candidatar, não sendo este o caso.

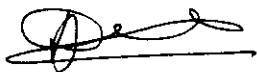
Entendemos ainda a possibilidade de no futuro a existência de candidaturas de outros projetos em PPI/2018 (Plano Plurianual de Investimento) possíveis de participação Financeira através de fundos comunitários

Entendemos que a criação do Gabinete de Crise e definidos os seus objetivos ser necessário o seu parecer em investimentos no sector das águas. Sem ouvir o Gabinete de Crise e num ato desprovido de qualquer estratégia ou fundamento técnico, aprovar a contração de empréstimo no valor de quase meio milhão de euros para “resolver” os problemas de abastecimento de água em Vila Viçosa classificamos de absoluta irresponsabilidade

Com esta definição pretende assim, o Partido Socialista, que a imputação da dívida no futuro venha a diminuir e os projetos previstos se vejam realizados com menor custos e de maior eficácia técnica.

Os Vereadores do Partido Socialista

Anabela Consolado



Francisco Chagas

